



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019/SRHU/SULOT/SEJUSP

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **EFAP/SEDS Nº 001/2010 DE 04 DE JANEIRO DE 2010**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidades Prisionais de Brumadinho, Lagoa Santa, Nova Lima, Belo Horizonte e demais Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o referido Processo Seletivo Simplificado é regido de acordo com a Lei Estadual nº 18.185 de 04 de junho de 2009 e Decreto nº 45.155 de 2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório **EFAP/SEDS Nº 001/2010 DE 04 DE JANEIRO DE 2010**.

1.2 foi publicado no sítio eletrônico da SEDS em 04 de março de 2010, o Ato de Resultado Final.

1.3 o item 1 subitem 1.2 do referido instrumento convocatório dispõe: “O prazo de validade deste processo seletivo esgotar-se-á após 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do resultado final.”

1. RESOLVE:

2.1 Encerrar o referido Processo Seletivo Simplificado **EFAP/SEDS Nº 001/2010 DE 04 DE JANEIRO DE 2010**, para as Unidades Prisionais de Brumadinho, Lagoa Santa, Nova Lima, Belo Horizonte e demais Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista seu vencimento.

Publique-se;

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2019

Mariana Procópio de Castro Lima

Superintendente de Recursos Humanos